



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO**

PORTEARIA Nº 23/2025

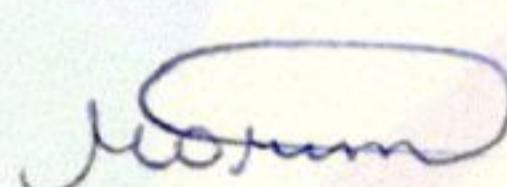
CONCEDE LICENÇA SAÚDE

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º- Concede licença Saúde ao servidor Silvano Keller dos Santos por 15 dias de afastamento de suas funções, a contar de 01/12/2025, conforme atestado médico em anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Jacuizinho, 03 de dezembro de 2025.


Marisane de Matos Brandão

Presidente Legislativo Municipal

Registre-se.

Publique-se.

A FIXADO
EM 03/12/2025
RETIRADO
EM...../...../.....